



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROJ. N° 169 / 23
EM: 28/03/23
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODA A PRAÇA JOSENILDO MIGUEL DE BRITO, INCLUINDO O LOCAL ONDE SE REALIZA O CIRCUITO JUNINO ANUAL.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na Praça Josenildo Miguel de Brito pode ser indicada como uma medida importante para melhorar a infraestrutura do local e proporcionar mais conforto e segurança para as pessoas que frequentam a praça, especialmente durante o circuito junino anual. Algumas justificativas para essa indicação são:

Melhoria na mobilidade: A pavimentação asfáltica pode melhorar a mobilidade de pessoas e veículos na praça, especialmente em períodos de chuva, quando o terreno pode ficar alagado e dificultar a circulação.

Mais conforto para o público: Com o asfalto, o público que frequenta a praça terá mais conforto e comodidade para caminhar e aproveitar as festividades do circuito junino anual.

Valorização do espaço público: A pavimentação asfáltica pode contribuir para a valorização da praça e do espaço público em geral, tornando-o mais atraente para a realização de eventos e atividades culturais.

Segurança: Com a pavimentação asfáltica, a praça pode ficar mais segura para as pessoas que frequentam o local, reduzindo o risco de acidentes, como escorregões e quedas.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”